



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 40, de 30 de Julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Fabrício de Lima Miranda ocupante do emprego público de Contador, férias a serem gozadas no período de 01/08/2019 a 20/08/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 25/04/2018 a 24/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 30 de Julho de 2019.


Ângelo Chequer

Presidente do CISMIV

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA